



PLANO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

2022



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**



Gestão 2019-2022

Reitor
Rodrigo Bruno Zanin

Vice-reitora
Nilce Maria da Silva

Pró-reitoria de Administração (PRAD)
Tony Hirota Tanaka

Pró-reitoria de Gestão Financeira (PGF)
Ricardo Keichi Umetsu

Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI)
Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Antonia Alves Pereira

Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Alexandre Gonçalves Porto

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)
Anderson Fernandes De Miranda

Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)
Leonarda Grillo Neves



Sumário

Apresentação	4
Acessibilidade e Inclusão na Unemat	5
Eixos prioritários e atendimento a PCD e NEE	8
Atendimento prioritário	16
Tratamento especial	17
Considerações Finais	18
Anexos	
Tutorial do Módulo NEE	
BPP 21 – um bate-papo na Prae	



Apresentação

O Plano de Atendimento Prioritário às Pessoas com Deficiência (PcD) e com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) tem por objetivo promover a acessibilidade e inclusão dos estudantes PcD e com NEE matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Unemat em todos os campi universitários, nos núcleos pedagógicos e nos polos de apoio presencial da Educação a Distância (EaD). Trata-se da materialização do direito que eles têm de compartilharem dos espaços comuns da ambiência universitária a fim de se tornarem protagonistas de sua aprendizagem, de sua vida acadêmica, com autonomia, segurança, acolhida e envolvimento.

Para além da infraestrutura física, a Unemat está atenta aos recursos didáticos e pedagógicos, de comunicação e de informação, ao atendimento prioritário e ao tratamento especial para que esta inclusão se efetive em todos os espaços sociopedagógicos das unidades administrativas a fim de que os estudantes frequentem as aulas com equidade.

Entende-se por acadêmicos PcD aqueles que apresentem deficiências física/motora, sensorial visual e auditiva, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos específicos, altas habilidades e superdotação. Aos alunos com NEE, voltamos nossa atenção aqueles vinculados aos povos originários, de comunidades tradicionais, refugiados, e aqueles alunos com alguma necessidade educativa especial temporária, dentre outros. Por atendimento prioritário, o cuidado se volta às gestantes, idosos e pessoas com crianças no colo; enquanto o atendimento especial é dispensado àqueles que por motivo de saúde, fiquem impossibilitado de frequentar às aulas.



Acessibilidade e Inclusão na Unemat

Desde que a Unemat aprovou a Resolução nº 011/2019 que amplia a Política de Ações Afirmativas incluindo a pessoa com deficiência (PCD) na distribuição das vagas de seus cursos de graduação, vem fomentando discussão e criando espaços para o desenvolvimento de política de inclusão e de acessibilidade em todos os setores e segmentos da instituição. Nesta Resolução, 60% das vagas são oferecidas a estudantes que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública, sendo assim distribuídos:

Art. 3º A UNEMAT disponibilizará as vagas para ingresso no ensino superior da seguinte forma:

I. Para cursos com 30 (trinta) vagas, 12 (doze) são destinadas à ampla concorrência e 18 (dezoito) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas: a) 08 (oito) vagas para estudantes negros; b) 01 (uma) vaga para estudante indígena; c) 01 (uma) vaga para estudante com deficiência; d) 08 (oito) vagas para os demais estudantes de escola pública.

II. Para cursos com 40 (quarenta) vagas, 16 (dezesseis) são destinadas à ampla concorrência e 24 (vinte e quatro) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas; a) 10 (dez) vagas para estudantes negros; b) 02 (duas) vagas para estudantes indígenas; c) 01 (uma) vaga para estudante com deficiência; d) 11 (onze) vagas para os demais estudantes de escola pública.

III. Para cursos com 50 (cinquenta) vagas, 20 (vinte) vagas são destinadas à ampla concorrência e 30 (trinta) aos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública, assim distribuídas; a) 13 (treze) vagas para estudantes negros; b) 02 (duas) vagas para estudantes indígenas; c) 01 (uma) vaga para estudante com deficiência; d) 14 (quatorze) vagas para os demais estudantes de escola pública.

Parágrafo Único Caso as vagas destinadas a negros, indígenas e estudantes com deficiência não forem preenchidas, elas serão destinadas aos demais estudantes da escola pública.

A Unemat vem aprimorando sua política de acessibilidade com um movimento que envolve todos os setores da instituição, passando por processos, decisões e ações efetivas que culminaram com o Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA), o Plano de Fuga em caso de incêndio, o Plano de Atendimento das PcD e com NEE e dois programas que estão sendo desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) com foco prioritário nos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



estudantes, mas que se estende para a comunidade acadêmica como um todo (Plano de Integração Estudantil – PIEst e Plano Psicopedagógico Estudantil - PPsicop).

O Plano de Garantia de Acessibilidade (2022-2026) elaborado com base nas Leis nº 10.098/2000 e nº 13.146//2015 que compreendem a acessibilidade como possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, dentre outros, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

As políticas de acessibilidade se interligam processualmente nos diversos segmentos e setores da Unemat, como se percebe em perspectivas que já vem sendo adotadas e que corroboram com os seis eixos que delineiam o PGA, a saber: atitudinal (os programas que vem sendo gestados a partir da Prae e que está em processo de sensibilização e formativo da comunidade acadêmica desde 2021; o Módulo NEE), arquitetônica (cf. PGA), metodológica (capacitação docente/Prae/Proeg), instrumental (PGA/Proeg/Prae), comunicacional (intérpretes de Libras nos eventos presenciais e on-line; recursos de acessibilidade na biblioteca virtual) e digital (SigaA, Biblioteca virtual, legenda e Libras em eventos).

O PGA trabalha com os conceitos de acessibilidade, barreiras, elemento da urbanização, mobiliário urbano, ajuda técnica, edificações de uso público, de uso coletivo e de uso privado, e desenho universal. Este Plano foi possível graças à atuação do Escritório de Assessoria de Projetos e Serviços de Engenharia criado no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI) que atua no planejamento, implementação e manutenção da infraestrutura da universidade para a promoção da acessibilidade com base na ABNT NBR 9050:2020.

No Plano de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) para 2019-2022, embasado nas decisões do III Congresso Universitário (2017) e no Plano Estratégico de Desenvolvimento (2015-2025), a segunda das dez ações se dedicou ao “Implantar políticas de acessibilidade”, voltando-se especificamente para três pontos, quais sejam: 1) Implantação de políticas de permanência para alunos com deficiência (PCD) a partir do estudo da proposição 3 do Congresso Universitário tanto na Comissão instituída para este fim quanto pela equipe da Pró-Reitoria; 2) Valorização das pessoas com deficiência por meio do levantamento de suas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



necessidades visando contribuir para seu desempenho via formulário, diálogo com as coordenações de curso e do Módulo NEE; 3) Formação continuada aos servidores para atuar com acadêmicos com PCD, bem como a capacitação de professores para atuar como ledores, braile, libras e outros.

Ao longo desse percurso e passando por uma pandemia que desacelerou o processo em curso, novas ações e atores adentraram para ajudar no discernimento e efetivação destas ações, culminando com a necessidade de uma política de inclusão e acessibilidade. No âmbito desta Pró-Reitoria, vem se dando um processo de sensibilização, capacitação e acompanhamento dos estudantes e do corpo docente e técnico para o atendimento dos estudantes com deficiência e aos alunos com NEE. O atendimento via Módulo NEE vem sendo executado desde 2020, dando maior celeridade às solicitações do discente via Portal Discente e/ou Portal Docente.

O Relatório da Comissão da proposição 3 será apresentado ao Conselho Superior (Consuni) que se realizará em novembro de 2022 e no III Seminário de Assuntos Estudantis que será realizado nos dias 7 a 9 de dezembro de 2022 com o tema Inclusão e Acessibilidade. Neste Seminário será elaborada a Carta de Recomendações para o exercício de 2023 e, de acordo com sua programação, tudo indica que dele sairão as decisões para a política de inclusão e acessibilidade que comporá o Programa Psicopedagógico Estudantil, as diretrizes para o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NAID), a ser criado no Programa de Integração Estudantil, no Consuni de novembro de 2022.

É possível perceber que a comunidade acadêmica vivencia a fase de sensibilização com receptividade, contemplando o primeiro eixo da acessibilidade, ou seja, a atitudinal. Isto porque ser visualizado na realização do projeto de extensão BPP 21 (Um Bate-papo na Prae) que promoveu *lives* mensais, em parceria com a Comissão de Inclusão e Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-23) em torno dos seguintes temas: acessibilidade e inclusão; albinas e albinos - no trabalho e na universidade; os desafios da inclusão e acessibilidade da pessoa cega ou com baixa visão; pessoas com deficiência e seus desafios na sociedade; saúde mental na pandemia.

Outro fator que merece destaque é o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), um programa de pós-graduação em Rede Nacional, que a Unemat oferece a partir do



Campus de Sinop. O PROFEI almeja oferecer primordialmente formação continuada e em serviço para professores do ensino fundamental e médio, profissionais do atendimento educacional especializado (AEE) ou profissionais em situações equivalentes e demais profissionais com vínculo na educação básica e superior, e também aos gestores para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes, podendo promover o desenvolvimento em contextos educacionais, garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País. Desta formação, acreditamos que haverá uma mudança atitudinal forte e que repercutirá nos processos pedagógicos da Instituição.

Eixos prioritários e atendimento a PcD e NEE

Além de apresentar descrição das ações e resultados alcançados até o momento, o Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) propõe ações para o período de 2023 a 2027 a partir dos eixos prioritários da acessibilidade – atitudinal, arquitetônica, metodológica, instrumental, comunicacional e digital. É a partir delas que elencamos as condições e medidas adotadas pela Unemat para dar suporte às pessoas com deficiência física/motora, visual e auditiva, assim como para as necessidades educacionais especiais que envolvem os transtornos e os povos originários e refugiados.

Acessibilidade Atitudinal: visa proporcionar interação adequada, sem se preocupar com as limitações e estereótipos.

Como dito anteriormente, é neste eixo de acessibilidade que se encontram as ações propostas pela Prae com o Programa de Integração Estudantil (PIEst) que cria duas estruturas (Centro de Assuntos Estudantis (CAEst) e o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIAD) nas unidades administrativas para atendimento aos estudantes, e o Programa Psicopedagógico Estudantil que fomenta as ações do NIAD. Enquanto o CAEst se volta para os aspectos da integração em suas múltiplas interações, o NIAD se dedica aos aspectos elementares



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



da diversidade humana com suas diferenças e condições em vista da promoção e vivência da inclusão e da acessibilidade em sentido amplo.

De acordo com o PIEst, o NIAD dedica-se aos estudantes com NEE, como estabelecido na Minuta do Programa que será apreciado no próximo Consuni.

Art. 1º. Criar o Programa de Integração Estudantil (PIEst) e instituir os Centros de Assuntos Estudantis (CAEst) e os Núcleos de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIAD) nas unidades administrativas da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, de acordo com o disposto nesta Resolução.

§1º O PIEst é constituído por um conjunto integrado de políticas, com a finalidade de criar condições para recepção e acolhimento dos estudantes ingressantes, com a finalidade de promover o acesso, apoiar a permanência e a conclusão da graduação, bem como promover a integração do estudante ao contexto acadêmico e social.

§2º Os CAEst e os NIAD são estruturas integrantes do PIEst.

Art. 14 O Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade (NIAD) é uma estrutura psicopedagógica criada na unidade administrativa com o propósito de promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas no âmbito da universidade de modo a garantir a acessibilidade na Unemat.

Art. 15 As atividades desenvolvidas no NIAD são voltadas para a comunidade acadêmica a fim de atender às necessidades educacionais especiais (NEE) da Pessoa com Deficiência (PcD), de transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos, altas habilidades e superdotação, além de povos tradicionais e refugiados, dentre outros.

Art. 16 São objetivos do NIAD:

I - Oportunizar a acessibilidade, permanência e prosseguimento da formação acadêmica de estudantes com NEE;

II - Zelar pela acessibilidade atitudinal, arquitetônica, curricular, comunicacional, informacional e em ações de educação inclusiva na unidade administrativa;

III - Gerenciar os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento da aprendizagem;

Art. 17 O NIAD realiza suas ações em torno dos pilares ensino, pesquisa, extensão e permanência, em caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito local.

Art. 18 O coordenador do NIAD é um docente ou profissional técnico do ensino superior responsável por sua gestão e pelas ações desenvolvidas pelos membros da equipe.

Art. 19 O membro da equipe é aquele pertencente à comunidade acadêmica da Unemat e comunidade externa que contribua diretamente na realização das atividades junto ao coordenador, auxiliando-o nas decisões.

As ações psicopedagógicas em relação ao acompanhamento dos estudantes e de formação dos educadores para a vivência da inclusão e de diversidade na Unemat serão

Diretoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel.: (65) 3221-0035 – Email: regulacao@unemat.br

<http://www.unemat.br/proeg/?link=regulacao>

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



detalhadas no Programa Psicopedagógico Estudantil, em consideração à Carta de Recomendações que será aprovada durante o III Seminário de Assuntos Estudantis que tem por tema “Inclusão e Acessibilidade: Desafios e possibilidades no Ensino Superior”.

Ações em andamento ou previstas:

- Acolhimento, orientação e acompanhamento dos estudantes – em andamento;
- Apoio e orientação aos professores e coordenadores – em andamento;
- Apoio e orientação para agentes patrimoniais – a ser iniciado;
- Oficinas pedagógicas – a ser iniciado.

Acessibilidade Arquitetônica: visa proporcionar mobilidade e autonomia para o aluno com deficiência motora. Trata-se do cuidado em relação à eliminação de barreiras ambientais físicas sob a responsabilidade do Escritório de Assessoria de Projetos e Serviços de Engenharia (PRPTI) que atua no planejamento, implementação e manutenção da infraestrutura da Unemat para a promoção da acessibilidade. A criação deste setor demonstra que a Unemat já definiu critérios construtivos que atendam às necessidades de PCD, soluções aplicadas nas recentes edificações e previstas nos futuros prédios e laboratórios.

A estrutura física da Universidade em seus 13 *campi* vem passando por adaptações que, de maneira geral, já conta com linhas regulares de transporte coletivo, e que em relação à acessibilidade às dependências, principalmente em relação às pessoas com deficiência, vem fazendo um grande esforço para dotar seus prédios de equipamentos que permitam facilitar o livre acesso. A implantação dos equipamentos para acessibilidade está sendo realizada conforme a disponibilidade de recursos financeiros.

As principais atividades realizadas pelo Escritório são:

1. Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações: a. Construção de rampas onde necessário; b. Construção ou adequação de sanitários especiais para cadeirantes; c. Adequação de corrimãos; d. Adequação dos auditórios; e. Adequação do mobiliário.
2. Eliminação de barreiras arquitetônicas nos espaços abertos do campus: a. Construção de rampas onde necessário; b. Adequação do mobiliário dos espaços abertos.



3. Construção de rotas acessíveis: a. Levantamento das rotas de circulação de pessoas com deficiência; b. Sinalização das rotas acessíveis; c. Sinalização das escadas.

4. Disponibilização de vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida: a. Sinalização de vagas especiais, próximas aos locais de maior movimento; b. Identificação de veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Há ainda uma ação coordenada pela Prae que é uma parceria com a Empresa Júnior Filos de Arquitetura e Urbanismo para incentivar o protagonismo estudantil e melhorar a ambiência dos banheiros de uso dos estudantes, que é a revitalização dos banheiros dos Campi¹.

Ações em andamento ou previstas:

Meta 1 (em andamento) - Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos dos Campus, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas. Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas:

- Realização de levantamento das instalações e equipamentos com restrição da autonomia e obstáculos arquitetônicos
- Adequação da largura de portas em salas de aula e blocos administrativos
- Eliminação de degraus no acesso às salas de aula e blocos administrativos
- Adequação de rampas em corredores e passarelas
- Adequação ou instalação de corrimãos em rampas e escadas
- Adequação ou instalação de sinalização tátil no piso
- Adequação e instalação de passarelas elevadas nas vias internas do Campus

¹ No momento, o projeto está sendo executado no Campus de Barra do Bugres e em elaboração no Campus de Pontes e Lacerda. É uma ação que está sendo realizada com a participação da comunidade estudantil que responde formulário proposto pela Filos que incorpora a sugestão no projeto a ser elaborado.



Meta 2 - Reservar e sinalizar as vagas de estacionamentos dos Campus, próximas dos acessos de circulação de pedestres, para veículos que transportam pessoas com deficiência e mobilidade reduzida:

- Revisão e adequação de vagas reservadas
- Sinalização de vagas

Praticamente, todos os *campi* da instituição já têm os espaços sinalizados para pessoas com deficiência.

Meta 3 - Adequar ou implantar banheiros PCD:

- Adequação de banheiros PCD

Acessibilidade Metodológica: trata da eliminação de barreiras nas metodologias e técnicas de ensino, estando ligada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A remoção das barreiras pedagógicas é determinada pela forma como os professores concebem conhecimento, ensino, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional.

Como dito, a Prae e proeg estão à frente de força tarefa de sensibilização, capacitação e acompanhamento não apenas dos estudantes, mas do corpo docente para o atendimento dos estudantes com NEE a partir das demandas e de outras ações inclusivas, dentre as quais: o acompanhamento da Comissão que estuda a proposição 3 sobre a permanência de estudante PCD, a gestão do Módulo NEE, a renovação do Termo de Cooperação entre a Unemat e o TRT-23, agora com vista a contar com a expertise da Comissão de Inclusão e de Acessibilidade deste órgão para contribuir no processo desta política na Unemat.

O Mestrado Profissional em Educação Inclusiva também será parte deste processo de produção de uma resolução para materializar as ações que a universidade já está desenvolvendo.

Ações em andamento ou previstas:

- Acompanhamento das solicitações de NEE no Módulo – em andamento;
- Orientação aos coordenadores de cursos sobre os estudantes NEE – em andamento;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



- Formação da comunidade acadêmica (lives) – em andamento;
- Seminário de Assuntos Estudantis - Prae – andamento;
- Organização de encontros com professores e estudantes - NAID – a ser iniciado;
- Revisão de práticas e metodologias de ensino – em andamento, especialmente nos cursos que têm alunos PcD matriculados;
- Revisão de práticas de avaliação – em andamento, especialmente nos cursos que têm alunos PcD matriculados.

Acessibilidade Instrumental: refere-se à superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação.

A Unemat está em processo de aquisição de kits de acessibilidade com recursos de emenda parlamentar para facilitar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes PcD. Dentre os itens, estão previstos: óculos de leitura, scanner de voz, ampliador de tela portátil e software compatível para uso (lupa eletrônica), software NVDA, abafador de som ou fone de ouvido específico, tela de proteção de luz para computador, lupa de apoio manual, suporte ergonômico regulável para notebook, bengala dobrável guiador, cadeira de rodas, pracha/aplicativo/software de comunicação alternativa e/ou aumentada, gravador de voz, notebook, computador com monitor, mesa para computador, cadeiras adaptadas, tablet, mouse estacionário com esfera gigante, teclado colorido e colméia acrílico para pessoas com deficiência, teclado ampliado, software que converte áudio em texto para PC, impressora de relevo braille, leitores pessoais, dicionário ilustrado de Libras, bolas (guizo) de futebol para pessoas cegas, kit alças de apoio acessibilidade banheiro, bengala para mobilidade reduzida, andador para mobilidade reduzida.

É importante ainda destacar que em atendimento ao Decreto nº 5.773/2006 (inciso VII, alínea c), a biblioteca virtual (Minha Biblioteca) conta com recursos de acessibilidade para pessoas com baixa visão (aumento das letras), para surdos (ler em voz alta). Além da biblioteca virtual, foram adquiridos dicionários de Libras e livros referentes a educação de surdos para que a comunidade acadêmica pudesse ter acesso ao material que trata sobre o processo educacional de alunos surdos.



Ações em andamento ou previstas:

- Aquisição dos kits de acessibilidade para os NAIDs – em andamento;
- Adaptação de mobiliário – em andamento;
- Disponibilização de hardware e software especializados – em andamento.

Acessibilidade Comunicacional: visa eliminar barreiras comunicacionais.

Em relação ao Decreto nº 5.626/2005 (art. 14, § 1º, inciso VIII), a presença do intérprete de Libras, de leitores, de acompanhantes ou outros profissionais se configuram como condição para o processo de formação do aluno surdo, do aluno cego e de alunos que necessitem do trabalho de outras pessoas. Na unemat, a seleção ocorre via edital que define as atribuições de intérprete de Libras, de leitores ou de acompanhantes.

O Edital aponta algumas atribuições ao intérprete de Libras: a) interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição, em sala de aula ou em outros locais que as atividades pedagógicas ocorrerem, viabilizando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; b) realizar tradução da Língua Portuguesa escrita para Libras e vice-versa, nas atividades didático-pedagógicas, a fim de auxiliar os estudantes surdos e professores no processo ensino-aprendizagem; c) possibilitar uma tradução/interpretação coerente e fidedigna; d) acompanhar os estudantes surdos em visitas técnicas que estejam de acordo com a previsão no projeto pedagógico do curso; e) assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como eventos realizados pela gestão da Universidade, quando assim for solicitado; f) atuar como Tradutor e Intérprete de Libras nos processos seletivos para cursos na instituição; g) cumprir rigorosamente as atividades laborais e os horários atribuídos pela chefia imediata. Como dito anteriormente, em todos os eventos presenciais e on-line há sempre um intérprete de Libras fazendo sua tradução a fim de contemplar mais inclusão comunicativa.

Aos leitores, o edital também apresenta as seguintes atribuições: a) reproduzir a leitura de conteúdos ministrados em sala de aula ou em outras atividades pedagógicas para pessoas com



deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia e/ou; b) transcrever textos em sala de aula ou em outras atividades pedagógicas, para pessoas impossibilitadas de escrever; c) Atender, imprescindivelmente, aos acadêmicos no turno de aula, ou em outras atividades pedagógicas, quando assim for solicitado.

Com os kits de acessibilidade, mencionados anteriormente, outros recursos didáticos potencializam este processo de aprendizagem.

Ações em andamento ou previstas:

- Oficina de Libras – os Centros de Língua, especialmente do Campus de Cáceres, e professores de outros *campi*, a exemplo de Juara, já estão oferecendo curso de Libras básico tanto para a comunidade acadêmica como para a comunidade externa.
- Oferta de profissional tradutor-intérprete de Libras/Língua Portuguesa – desde o ano de 2008 que a UNEMAT assegura os intérpretes para os alunos surdos matriculados nos cursos da instituição.
- Oferta de textos em arquivo digital acessível para estudantes com deficiência visual – a ser iniciado;
- Oferta de acompanhante para estudante indígena que não domina o idioma português – em andamento;
- Oferta de transcritor/ledor para estudante com deficiência visual ou outra demanda – ao matricular em algum curso, a universidade assegura a contratação de ledor para o acompanhamento do aluno cego.

Acessibilidade Digital: visa eliminar barreiras no uso de plataformas digitais.

O novo portal institucional tem previsão no seu projeto inicial de contemplar a acessibilidade com software específico que faz a leitura em Libras (ainda não implementado) e com o recurso de aumento de letras e alto/contraste - já implementados). Como dito anteriormente, a Minha Biblioteca contempla recursos de aumento de letra e leitura sonora do texto dos livros.



Nesta perspectiva, a Unemat se coloca na vanguarda no sentido de discussão e aplicação da recém-lançada norma sobre acessibilidade em aplicativos para dispositivos digitais, lança em 26/10/2022. A ABNT NBR 17060 “estabelece requisitos para facilitar e otimizar o acesso de pessoas com deficiência a ambientes virtuais, com o objetivo de eliminar ou mitigar barreiras na utilização de páginas *web* e de aplicativos em dispositivos móveis, sejam eles nativos, aplicações *Web* (*WebApps*), ou híbridos, incluindo-se também *sites* acessados pelo celular” (NIC.BR², 2022).

Este documento estabelece 54 requisitos distribuídos nos seguintes temas: percepção e compreensão, controle e interação, mídia e codificação, voltando-se para recomendações para elementos não textuais e para rótulos em formulários, dentre outros.

Ações em andamento ou previstas:

- Adequação do website corporativo – em andamento;
- Adequação dos websites dos campi – a ser iniciado;
- Customização do Módulo NEE – em andamento.
- Constituição de Comissão para aplicação da ABNT NBR 17060 na Unemat.

Atendimento Prioritário

Conforme dispositivos legais, o atendimento prioritário inclui a divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário às gestantes, idosos e pessoas com crianças no colo; a disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados; e a preferência no atendimento.

Seguindo as orientações do Plano de Garantia de Acessibilidade, o Setor de Design da Unemat disponibiliza material personalizado. Cada unidade administrativa é responsável pela sinalização, divulgação e personalização em relação ao atendimento prioritário.

² Disponível em: <<https://nic.br/noticia/releases/norma-da-abnt-sobre-acessibilidade-para-dispositivos-moveis-torna-a-navegacao-mais-inclusiva/>>. Acesso em 28 out. 2022.



Atendimento Especial

O atendimento especial é dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas. A Normatização Acadêmica (Resolução nº 054/2011-Conepe) garante o Regime Domiciliar aos estudantes que fiquem impossibilitados de frequentar as aulas presenciais, podendo realizar suas atividades remotamente. Antes realizada presencialmente na Coordenação de Curso, atualmente, a solicitação é dirigida a esse setor pelo Portal Discente no SigaA, com os documentos comprobatórios de sua situação, conforme o que está estabelecido na Resolução:

Art. 210. O regime especial de exercícios domiciliares, como compensação da ausência às aulas, será concedido ao discente dos cursos de graduação, em todas as modalidades, nas seguintes situações: I – gestante, a partir do 8º (oitavo) mês de gravidez, podendo ser antecipado ou prorrogado desde que devidamente comprovado por atestado médico, conforme disposto na Lei nº 6.202/75, bem como no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal;

II – lactante durante os primeiros 6 (seis) meses de amamentação; III – portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por: incapacidade relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique, por meio de avaliação por profissional habilitado, a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, nos termos do Decreto-Lei nº 1.044/69.

§1º. Os casos previstos nos incisos I e III deste artigo serão considerados mediante apresentação de atestado médico, com a indicação do período de afastamento do discente.

Art. 211. Para usufruir do regime de exercícios domiciliares, deve o discente ou seu representante protocolar requerimento junto à SAA.

Parágrafo Único: O requerimento, a que se refere este artigo, deverá ser protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias letivos, a contar da emissão do atestado médico, anexando o referido atestado, no qual deverá constar a indicação das datas de início e término do período de afastamento, devendo ser encaminhado para análise e deferimento pelo Colegiado de Curso.

Art. 212. O discente ou seu representante legal que não procurar o professor para receber as atividades e calendário de realização de avaliações e/ou entrega de trabalhos acadêmicos no prazo estipulado pelo professor da disciplina em que estiver matriculado, não terá direito a recuperar as avaliações realizadas durante o período do benefício.

Art. 213. Não será concedido o regime de exercícios domiciliares para discentes em atividades de estágio curricular e/ou discentes em atividades curriculares

Diretoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel.: (65) 3221-0035 – Email: regulacao@unemat.br

<http://www.unemat.br/proeg/?link=regulacao>

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado



práticas, que exijam o acompanhamento e orientação individual do professor e presença física do discente.

Considerações finais

O maior desafio da nossa instituição é garantir o direito a educação – o acesso, a permanência e a conclusão – a todas as minorias, objetivando o pleno cumprimento dos requisitos legais, tanto aos discentes como aos servidores da Instituição que possuem alguma necessidade especial e, portanto, carecem de um olhar mais atento que lhes proporcione estudar e trabalhar em condição de igualdade com os demais colegas.

Continua sendo necessário para toda a comunidade acadêmica, o fortalecimento de ações e a implementação de outras para assegurar o direito à igualdade de condições e possibilitar a compreensão de que uma universidade acessível e inclusiva se constrói no diálogo, no trabalho comprometido e compartilhado com todos, no respeito à diferença e a diversidade étnico-cultural e na garantia do direito de participação irrestrita nos processos de ensino/aprendizagem